



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 6 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a doação de terreno urbano e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo doar terreno urbano de n. 13, quadra n. 06, na Caetano Vicente Ferreira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (trezentos e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros – NORTE: com o lote n. 14. SUL: com o lote nº 12. LESTE: com a Rua Caetano Vicente Ferreira. OESTE: com o lote n. 06, matrícula n. 7665, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo- MS, o qual foi concedido mediante título de aforamento na data de 10 de março de 1.988.

Art. 2º A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Conforme o que determina esta Lei fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a transferir a titularidade do imóvel em nome do beneficiário, na qual deverá constar a averbação de gravame com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 (cinco) anos.

Paragrafo único: Cumprido o período de 05 (cinco) anos determinado na cláusula, conforme averbação na matrícula, o Poder Executivo fornecerá anuência para a devida baixa do gravame.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 6 de julho de 2021


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RIBAS
DO RIO PARDO
PREFEITURA



PROCESSO Nº

382/2021

DATA

02/02/2021

AO ÓRGÃO

Jurídico

ASSUNTO

NOME

Antônio Vicente de Oliveira

ENDEREÇO

TELEFONE

02
Alp

REQUERIMENTO:

O Infra assinado: Antônio Vicente de Oliveira

Residente à Rua Caetano Vicente Serrinha

Nº 72, bairro: São Francisco

Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS.

Portador do CPF/CNPJ nº 367.530.171-00

Profissão: _____

Telefone Contato (67) 99903-7468

R.G nº 079.863 SSP/MS, Vem mui respeitosamente **Requerer**

a doação do imóvel Lote 13 da quadra
06, conforme documentação anexa.

N. Termos

P. Deferimento

Ribas do Rio Pardo – MS., 02 / 02 / 2021.

Antônio Vicente de Oliveira

Assinatura do titular ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	
PROTOCOLO nº	<u>382 / 2021</u>
ENTRADA	<u>02 / 02 / 2021</u>

Bianca

À

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA, casado, brasileiro, portador do RG 079.863 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 367.530.171-00, residente à Rua Caetano Vicente Ferreira, 72, bairro São Francisco, nesta cidade, vem através do presente **REQUERER a doação do imóvel LOTE 13 da QUADRA 06**, conforme documentação anexa.

O Requerente possui o TÍTULO DE AFORAMENTO e demais documentos necessários para formulação do presente pedido.

Telefone para contato: 99903-7468.

Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de agosto de 2020.

Antônio Vicente de Oliveira

ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA

99903-7468

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	
PROTOCOLO nº	<u>1.018/2020</u>
ENTRADA	<u>24, 08, 2020</u>

[assinatura]
Jakeline de S. Gonçalves
PROTOCOLO GERAL

no. n° 03
Ass: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF 079863 SSF MS
	CPF 267.530.171-00 DATA NASCIMENTO 30/03/1960
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CORDELINA VICENTE DE OLIVEIRA	PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐ AB ☐
	Nº REGISTRO 04707325014 VALIDADE 13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 23/07/2009
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Antonio Vicente de Oliveira</i>	
LOCAL RIBAS DO RIO PARDO, MS	DATA DE EMISSÃO 15/08/2018
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Roberto Hashooka Soler</i> ROBERTO HASHOOKA SOLER DIRETOR-PRÉSIDENTE 80888088494 MS839088495	
MATO GROSSO DO SUL	

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654391090

PROIBIDO PLASTIFICAR
1654391090

04

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO
RUA HORACIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO - CEP.: 79180-000
Tel.: (0XX67) 3238-1611 - Fax : (0XX67) 3238-1100

LUCIA HIGA
REGISTRADORA
CNPJ 73.790.248/0001-77

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos Nº 111 - Centro
79180-000

RECIBO Nº : 044166

Tipo de Certidão

Qtde
002

Emolumentos
R\$

78,40

17a-CERTIDÃO OU TRASLADO, INCL

Recebi de ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA a importância de R\$ 78,40.

RIBAS DO RIO PARDO, 20 de Agosto de 2020.

Declaro que nesta data retirei o documento acima, bem como a 1ª via deste recibo.

Ao Cartório	R\$ 58,00
TOTAL	R\$ 78,40
Vr. Depositado	R\$ 78,40
A Pagar	R\$ 0,00

RIBAS DO RIO PARDO, 20 de AGOSTO de 2020.

Assinatura

Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br

| ADO19600-624-NOR | ADO19601-064-NOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
78100-000

MATRÍCULA

=: 7665 :=

FICHA

=: 01 :=

Ribas do Rio Pardo/MS.08/fevereiro/1994.

IMÓVEL: LOTE Nº 13 - QUADRA Nº 06 - VILA SÃO FRANCISCO = COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Lote de terreno urbano sob nº 13, Quadra nº 06, na Rua Caetano Vicente Ferreira, Vila São Francisco, nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo MS, com 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: com 12,00 metros; Fundos: com 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: com 22,00 metros. - NORTE: Com o lote nº 14; SUL: Com o lote de nº 12; LESTE: Com a Rua Caetano Vicente Ferreira; OESTE: Com o lote de nº 06. - PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, CGC nº 03.501.541/0001-91. - REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7627, Livro 2, ficha 01, deste Registro de Imóveis. - Emol: CR\$ Nihil. - Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 08 de fevereiro de 1994. - Oficial: *[Assinatura]*



Emolumentos.....	R\$29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP.....	R\$ 2,90
SELO.....	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$39,20
Funjecc 5%.....	R\$ 1,45

Selo de Autenticidade nº ADO 19600-624-NOR
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tjms.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7665 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2020.

Oficial

() Lúcia Higa

(x) Clayson Yuji Higa Carvalho

() Edna Luperini

() Silvane Souza de Paula

() Dalmácio Martins Franca Neto

() Karla Vargas Ribeiro

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
78100-000

Fls. nº 05
Ass.: *[Assinatura]*



1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

Lúcia Higa
Oficiala

Silvane Souza de Paula
1ª Oficiala Substituta

Dalmácio Martins Franca Neto
2º Oficial Substituto

Clayson Yuji Higa Carvalho
3º Oficial Substituto

Edna Lupelini
4ª Oficiala Substituta

Karla Vargas Ribeiro
5ª Oficiala Substituta

CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000

LÚCIA HIGA, OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DESTA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, etc..

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada para os devidos fins, que revendo os Livros existentes no cartório a meu cargo, sito à Rua Horácio Lemos, 111, nesta cidade, nele verifiquei nada constar de ônus reais, legais ou convencionais, ou seja, hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso e usufruto, servidões, habitação, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de venda e compra ou permuta, divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos, ou sequestros ou mesmo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o imóvel denominado: **LOTE Nº 13 – QUADRA Nº 06 – VILA SÃO FRANCISCO**, com a área de 264,00 m², município e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, CGC nº 03.501.541/0001-91, devidamente matriculado sob nº 7665, Livro 02, ficha 03, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2020.

Lúcia Higa
Oficial

Clayson Yuji Higa Carvalho
Oficial Substituto



Selo de Autenticidade nº ADO 19601-064-NOR
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

Emolumentos.....	R\$ 29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP.....	R\$ 2,90
SELO.....	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$ 39,20
Funjecc 5%.....	R\$ 1,45

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO [RIBAS DO RIO PARDO]

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO

BCI: **1521** Zona Setor **05** Quadra **06** Un **1** Situação **Cadastro Ativo**
 Inscrição: **01050613** Inscrição anterior: Sub. Quadra
 N° Registro Cart. N° Qdr Cart. **06** N° Lote Cart. **13**

LOCALIZAÇÃO

Tipo Log. **RUA** Logradouro **CAETANO VICENTE FERREIRA**
 Número: **72** Lote **13** Complemento:
 Tipo Bairro **B** Bairro: **COHAB- VILA SAO FRANCISCO** CEP

RESPONSÁVEL

Nome **ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA** Telefone Responsável
 CPF / CNPJ: Doc. Identificação UF
 Destino Correspondência

PROPRIETÁRIO

Nome **ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA**
 CPF / CNPJ: Doc. Identificação UF

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Tipo logradouro Logradouro N° **0**
 Complemento Tipo Bairro Bairro:
 Município **RIBAS DO RIO PARDO** Cep

DADOS DO IMÓVEL

Estado do Imóvel	CONSTRUIDO	Sit. do Lote	MEIO DE QUADRA	Patrimônio	PARTICULAR
Pedologia	FIRME	Tipo Imposto	PREDIAL	Tipo Taxaçã	NORMAL
Topografia	PLANO	Uso do Prédio	RESIDENCIAL		

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Unidade	Uso do Prédio	RESIDENCIAL	Tempo de Const.	DE 15 A 20 ANOS
Sit. da Constr.	Est. de Conserv.	REGULAR	Estrutura	ALVENARIA
Revest. Interno	Revest. Externo	TIJOLO CERAMICO	Cobertura	TELHA CERAMICA
Forro	Piso	CERAMICA	Inst. Elétrica	EMBUTIDA
Inst. Hidraulica	Padrão	NORMAL - RES	Esquadrias	
Sit. na Prefeitura	Piscina	NÃO	Área Piscina	
Área Edificada				50,55

DADOS DA QUADRA

Arborização	Coleta de Lixo	Galeria Pluvial
Guias Sargetas	Illum. Pública	Limpeza Pública
Passeio Público	Pavimentação	Rede de Água
Rede Elétrica	Rede de Esgoto	Rede Telefônica

VALOR VENAL

Testada:	12,00 m² Fundo	12,00 m² Lateral Direita	22,00 m² Lateral Esquerda	22,00 m²
Terreno	Predial		Imóvel	
Área Terreno:	264,00 m²	Área Edificação:	50,55 m²	Categoria:
Valor do M²:	19,12	Valor do M²:	494,38	Percentual Incentivo
Valor Terreno:	5.047,68	Valor do M² Incent.:	148,31	Valor Total Venal
Tributo(s) Lançado(s)		Valor Edificação:	7.497,27	
IPTU PREDIAL				62,72
				62,72

TÍTULO DE AFORAMENTO

VILA SÃO FRANCISCO

NOME: ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO [RIBAS DO RIO PARDO]

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO

BCI: **1521** Zona Setor **05** Quadra **06** Un **1** Situação **Cadastro Ativo**
 Inscrição: **01050613** Inscrição anterior:
 N° Registro Cart. N° Qdr Cart. **06** N° Lote Cart. **13** Sub. Quadra

LOCALIZAÇÃO

Tipo Log. **RUA** Logradouro **CAETANO VICENTE FERREIRA**
 Número: **72** Lote **13** Complemento:
 Tipo Bairro **B** Bairro: **COHAB- VILA SAO FRANCISCO** CEP

RESPONSÁVEL

Nome **ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA** Telefone Responsável
 CPF / CNPJ: Doc. Identificação UF
 Destino Correspondência

PROPRIETÁRIO

Nome **ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA** UF
 CPF / CNPJ: Doc. Identificação

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Tipo logradouro Logradouro N° **0**
 Complemento Tipo Bairro Bairro:
 Município **RIBAS DO RIO PARDO** Cep

DADOS DO IMÓVEL

Estado do Imóvel	CONSTRUIDO	Sit. do Lote	MEIO DE QUADRA	Patrimônio	PARTICULAR
Pedologia	FIRME	Tipo Imposto	PREDIAL	Tipo Taxaçã	NORMAL
Topografia	PLANO	Uso do Prédio	RESIDENCIAL		

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Unidade	Uso do Prédio	RESIDENCIAL	Tempo de Const.	DE 15 A 20 ANOS
Sit. da Constr.	Est. de Conserv.	REGULAR	Estrutura	ALVENARIA
Revest. Interno	Revest. Externo	TIJOLO CERAMICO	Cobertura	TELHA CERAMICA
Forro	Piso	CERAMICA	Inst. Elétrica	EMBUTIDA
Inst. Hidraulica	Padrão	NORMAL - RES	Esquadrias	
Sit. na Prefeitura	Piscina	NÃO	Área Piscina	
Área Edificada				

DADOS DA QUADRA

Arborização	Coleta de Lixo	Galeria Pluvial
Guias Sargetas	Ilum. Pública	Limpeza Pública
Passeio Público	Pavimentação	Rede de Água
Rede Elétrica	Rede de Esgoto	Rede Telefônica

VALOR VENAL

Testada:	12,00 m² Fundo	12,00 m² Lateral Direita	22,00 m² Lateral Esquerda	22,00 m²
Terreno		Predial	Imóvel	
Área Terreno:	264,00 m²	Área Edificação:	50,55 m²	Categoria:
Valor do M²:	19,12	Valor do M²:	494,38	Percentual Incentivo
Valor Terreno:	5.047,68	Valor do M² Incent.:	148,31	Valor Total Venal
Tributo(s) Lançado(s)		Valor Edificação:	7.497,27	
IPTU PREDIAL				62,72
				62,72

FICHA DE PROTOCOLO

DATA ENTRADA: 10/03/88 Nº 181/88
INTERESSADO: Antonio Vicente de Oliveira

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Padrão
nº 02 e Licença de alvará p/ Construção
Residencial/área de 54,38M² no lote
nº 13 da Qd-nº 06 da Rua Caetano Vicen-
te Ferreira V. Conab.

Nº DE DOCUMENTO:

PROCESSO Nº 181 / 88

RECEBIDO EM 10 / 03 / 88

Recebido

DATA ENTREGA 22 / 03 / 88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

“AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.”

EU ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA, CASADO, BRASILEIRO, PEDREIRO.

ABAIXO ASSINADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FAZENDA PRIMAVERA MUNICIPIO

DE RIBAS DO RIO PARDO.

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 079.863 SSP/ MS

E CPF (CIC) DE N.º 367.530.171 00, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE

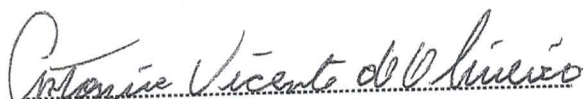
REQUERER O TITULO DE AFORAMENTO DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 06 DA

VILA COHAB, DESTA CIDADE.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17 / DEZEMBRO / 19 87


REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

N.º 028/88
Área 54.38M²
Emolumentos _____ Cr\$

Por este alvará é permitido ao(a) Antonio Vicente de Oliveira
dennialno Lote nº13 da Quadra nº06 executar Uma Construção Resi-
_____ em terreno de sua propriedade
sito à Rua Caetano Vicente Ferreira, à Vila Cohab., nesta Cidade
_____ nesta cidade, conforme planta aprovada pelo
Departamento de Obras e Serviços Urbanos e despacho exarado no requerimento
protocolado sob n.º 181/87, de 10 / 03 / 88

Este alvará terá validade por365..... dias, a contar da
data de sua expedição, devendo ser obedecida à legislação vigente, sob pena
de sua cassação.

Ribas do Rio Pardo. 10. de Março de 1.988

[assinatura]

Dr. Francisco Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

OBS.: O presente alvará e as plantas aprovadas deverão permanecer no
local da obra, para efeito de fiscalização.

Telex(0672) 357

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.)

190273

A

—RG—S—Nº CARTEIRA—

NAME OF APPLICANT		DATE	
ANTONIO	MONTANO	MG	23400

TÍTULO PROFISSIONAL	C. P. F.	ENDEREÇO	C. E.
---------------------	----------	----------	-------

2077-0075/49	Em. Joaquim Alves Fontalva	67
--------------	----------------------------	----

FIRMA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO OU EXECUÇÃO

1309
REG. CREA

LOCAL E REFERÊNCIA DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

ENDERECO - RUA/AV/Nº

C. E. P.

B

Assinatura do Sr. Dr. S/II

LOCAL/MUNICÍPIO _____ NOME DO PROPRIETÁRIO _____

Libro do Tio Paulo	
--------------------	--

NATUREZA DO TRABALHO (Assinale sua Responsabilidade Técnica e inutilize os brancos com um traço)

VIA - Contribuente **PAGA-SE BANCO: BAMEERINDUS, BRADESCO, ITAUC, REAL.**

CO: BAKERINDUS, BR C

[illegible]

DESCRIÇÃO AUXILIAR DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

PAGE-SE

Projeto de Construção Residencial de Alvenaria

OBSE RVACÔES

Contribu

OBSERVAÇÕES		TAXA DE	
1.º - 1.º Grátis Padrão 1.2		3	12

-TAXA ART

33 VIA - 0

VALOR DA OBRA (SERVIÇO)	HONORÁRIOS (EM MIL CR\$)	DATA PAGAMENTO
(EM MIL CRUZEIROS)		
28000,00	Gratuito	/ /

A OBRIGATORIEDADE DA
A. R. T. É AMPARADA PELA
LEI 6496 DE 07/12/77 E
SERVE COMO CONTRATO
PARA EFEITOS LEGAIS
ENTRE CONTRATANTE
E PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL (ASSINATURA)

ENCLAVE COLOMBIANO

CONTRATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL (ASSINATURA, CPF/CGC, ENDEREÇO)

Dr. Francisco Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

CPF/CGC

0 3 5 0 1 5 4 1 0 0 0 1 5

 Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo M.S. Guia de Recolhimento	INSCRIÇÃO CADASTRAL				292/88	Espécie de Tributo	Valor do Tributo	
						Exercício 1.988	T.I.I. L.A	35,00
	CPF						T.I.I. 2.8	35,00
	CGC						T. 2.5	21,00
Nome ou Razão Social ANTONIO DEICENTE DE OLIVEIRA								
Endereço Completo Rua Caetano Vicente Ferreira						N.º	Sala, Apt.º etc.	
Movimento Econômico						Alíquota %		
Auto Infração N.º						Processo N.º		
Dívida Ativa								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						Nota de Débito N.º		
VR. REF: REQUERIMENTO de APROVAÇÃO de UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA de UMA CASA RESIDENCIAL COM ÁREA 54,38 M2 NO LOTE 13 DA QUADRA 06, VL COHAB NESTA CIDADE.						ATENÇÃO: PREENCHA A G.R. A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA	Cr\$ 91,00	
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
						0638/17 91,00		

iente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Título de Aforamento DEFINITIVO

DR. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 01/78, de 8 de fevereiro de 1978, concede por AFORAMENTO DEFINITIVO, ao Sr. Antonio Vicente de Oliveira, Casado, Brasileiro, Pedreiro.

residente e domiciliado em Ribas do Rio Pardo, portador do CIC n.º 367.430.171 / 00 e Identidade RG n.º 079.863 SSP Estado MS, e lote de terreno urbano sob o n.º 13, da quadra n.º 06, da Rua Caetano V. Ferreira Vila S. Francisco medindo 12,00 de frente por 12,00 de fundos, lado direito 22,00 e lado esquerdo 22,00 com área total de 264,00 m2, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o lote Nº 14;

SUL - Com o lote Nº 12;

NASCENTE - Com a Rua: Caetano Vicente Ferreira;

POENTE - Com o lote Nº 06.

Tudo como consta da Planta Cadastral desta cidade. O concessionário

bem como tendo pago a quantia de Cz\$ ()

conforme guia n.º fica revestido dos direitos de foreiro do mencionado lote e com ele sujeito não só as leis em vigor, como ainda às obrigações inerentes ao aforamento.

Para pleno uso e gozo de seus direitos lhe é passado o atual TÍTULO DE AFORAMENTO DEFINITIVO que vai pelo Sr. Prefeito Municipal, assinado e devidamente registrado no livro de n.º 35 à página n.º 63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, 29 de novembro de 19

DR. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO M. S.		INSCRIÇÃO CADASTRAL				251/91 Exercício 1.991	Espécie de Tributo	Valor do Tributo
	CPF CGC								
GUIA DE RECOLHIMENTO									
Nome ou Razão Social Antonio Vicente de Oliveira									
Endereço Completo Rua Caetano Vicente Ferreira s/nº						N.º	Sala, Apto., etc.		
Período De / / A / /			Movimento Econômico 70.000,00			Alíquota 2 %	1112.0300	1.400,00	
Vencimento 18.07.91		Auto Infração N.º		Processo N.º		Dívida Ativa			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vr. Ref. Recolhimento de I.T.B.I.						N.º de Débito			
						ATENÇÃO: Preencha a G. R. a máquina ou em letra de forma		TOTAL	Cr\$ 1.400,00
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
						B.E. 025 18.07.91 12007 S.A. 1.400,00 210			

Cliente



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

17
Visto

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º

01 — Dados do adquirente

01	NOME	ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA						
02	ENDEREÇO	Rua Caetano V. Ferreira, s/nº, nesta cidade.						
03	C P F	Dv.	04	Ordem	Dv.	05	Inscrição Estadual	Dv.
	3 6 7 4 3 0 1 7 1 9 9							

— Dados do Transmittente

06	NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE.							
07	ENDEREÇO	Rua Conceição do Rio Pardo, s/nº, nesta cidade.							
08	C P F	Dv.	09	CGC	Ordem	Dv.	10	Inscrição Estadual	Dv.
				0 3 5 0 1 5 4 1 9 9 9 1 9 1					

03 — Natureza da Transação

11	VENDA E COMPRA.		
----	-----------------	--	--

04 — Dados Sobre o Imóvel Objeto da Transação

12	Endereço	Lote de terreno urbano sob nº. 13 da quadra nº. 06, Rua Caetano V. Ferreira, nesta cidade.							
13	Inscrição do Imóvel	14	Tipo de Imóvel	Urbano.					
15	Área do Imóvel	16	Área Construída	vide verso	17	Fração Ideal	18	Valor da Operação	Cr\$50.000,00-
	264,00m2.								

05 — Para uso Exclusivo da Repartição

19			
----	--	--	--

06 — Data e Assinaturas

20	18/07/91. Data da Emissão	Antonio Vicente de Oliveira Assinatura do Emitente	Visto do Funcionário
----	------------------------------	---	----------------------

07 - Espaço para complementação de informações (inclusive área do Imóvel por extenso)

Lote de terreno urbano sob nº. 13 da quadra nº. 06, da Rua Caetano V. Ferreira nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 22,00 metros da frente aos lados, com a área total de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: norte: lote nº 14; sul: lote nº 12; nacente: Rua Caetano Vicente Ferreira e poente: lote nº 06. SEM BENFEITORIAS;

08 - Cálculos "para uso exclusivo da repartição"

Informação n.º 251/91

Para efeito unicamente de tributação concordamos com o valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)

XX

Do imóvel Cr\$ 70.000,00

Dais Benfeitorias Cr\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Total Cr\$ 70.000,00

Ribas do Rio Pardo 17 / 07 / 91



Subito
Otávio Gonçalves Rabelo
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO
CIC 153.205.771-10



Estado de Mato Grosso do Sul

Fls. nº 19

Ass.:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º

01 — Dados do adquirente

01	NOME	ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA						
02	ENDEREÇO	Rua Caetano V. Ferreira, s/nº, nesta cidade.						
03	C P F	Dv.	04	Ordem	Dv.	05	Inscrição Estadual	Dv.
3 6 7 4 3 0 1 7 1 0 0								

02 — Dados do Transmittente

06	NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE.							
07	ENDEREÇO	Rua Conceição do Rio Pardo, s/nº, nesta cidade.							
08	C P F	Dv.	09	CGC	Ordem	Dv.	10	Inscrição Estadual	Dv.
			0 3 5 0 1 5 4 1 0 0 9 1 9 1						

03 — Natureza da Transação

11	VENDA E COMPRA.
----	-----------------

04 — Dados Sobre o Imóvel Objeto da Transação

Endereço		Lote de terreno urbano sob nº. 13 da quadra nº. 06, Rua Caetano V. Ferreira, nesta cidade.					
13	Inscrição do Imóvel	14	Tipo de Imóvel				
		Urbano.					
15	Área do Imóvel	16	Área Construída	17	Fração ideal	18	Valor da Operação
264,00m².		vide verso				R\$50.000,00	

05 — Para uso Exclusivo da Repartição

19	
----	--

06 — Data e Assinaturas

20	18, 07, 91.		Visto do Funcionário
Data da Emissão		Assinatura do Emitente	

07 - Espaço para complementação de informações (inclusive área do Imóvel por extenso)

Lote de terreno urbano sob nº. 13 da quadra nº. 06, da Rua Caetano V. Ferreira nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 22,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: norte: lote nº 14; sul: lote nº 12; nascente: Rua Caetano Vicente Ferreira e poente: lote nº 06. SEM BENFEITORIAS;

08 - Cálculos "para uso exclusivo da repartição"

Informação n.º 251/91

Para efeito unicamente de tributação concordamos com o valor

de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Do imóvel Cr\$ 70.000,00

Dais Benfeitorias Cr\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Total Cr\$ 70.000,00

Ribas do Rio Pardo 17 / 07 / 91




Otávio Gonçalves Rabelo
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO
CIC 153.233.791-20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO M.S. GUIA DE RECOLHIMENTO	INSCRIÇÃO CADASTRAL					230/91 Exercício 1.991	Espécie de Tributo T.I.A.	Valor Tribut 1.350,00
		CPF							
Nome ou Razão Social Antonio Vicente de Oliveira									
Endereço Completo Vila São Francisco						N.º	Sala, Apto., etc.		
Período De / / A / /			Movimento Econômico			Alíquota %			
Vencimento 17.07. 91		Auto Infração N.º		Processo N.º		Dívida Ativa			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vr. Ref. Certidão Negativa do lote nº 13 da quadra nº 06 da Vila São Francisco.						N.º de Débito			
						ATENÇÃO: Preencha a G. R. a máquina ou em letra de forma		TOTAL Cr\$ 1.350,00	
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 026 120791 12007 1.35000 210			

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C E R T I F I C A D O

A pedido de partes interessadas que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, constatei não existir débitos em nome de acima citado Ref. o lote nº 13 da quadra nº 06 do loteamento Vila São Francisco Nesta Cidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

X: X: X: X: X: X: X: X: X: X:



Em se tratando de Certidão Negativa de Débito, fica ressalvado independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinada pelo chefe do Serviço do

VÁLIDA ATÉ

19 / 10 / 1.991

RIBAS DO RIO PARDO, 18 de Julho de 1991

Odair Gonçalves Rabelo
CARIMBO FUNCIONÁRIO
CHEFE DE BOMBA
CIC 163.254.422



OBRA.....: Uma Construção Residencial

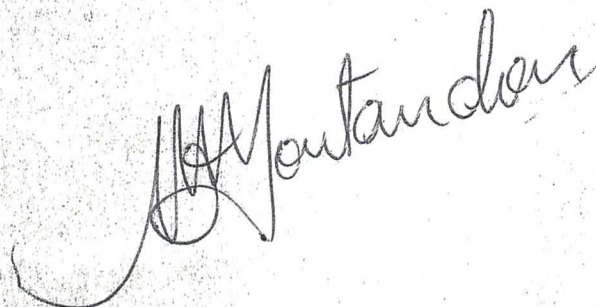
AREA.....: 54,38M²

PROPRIETARIO....: Antonio Vicente de Oliveira

LOCALIZAÇÃO,....: Rua: Caetano Vicente Ferreira, lotenº13 da Quadra nº06

01. Locação: A obra será locada com uso de piquetes, gabaritos e linhas de forma a atender integralmente o projeto.
02. Fundações: Serão em estacas do tipo moldadas "in loco" de concreto.
03. Aterros: Serão executados com apiloamento dos aterros internos aos baldramas, de forma a nivelar toda a area, conforme o projeto.
04. Estruturas: Será de concreto armado com os pilares e vigas, ferro de $\varnothing 3/8"$ e estribo de 4,2 mm especificados no projeto.
05. Alicerces: Será feito com tijolo comum de acordo com o projeto.
06. Alvenaria: Serão de tijolos ceramicos 8 furos para fechamento de paredes, e tijolo comum para amarração, assentados com argamassa de cimento, areia e saibro.
07. Forro: Será de madeira tipo pinos.
08. Esquadrias: Serão metalicos as janelas e de madeira as portas.
09. Coberturas: As telhas serão de ceramica tipo sobre o madeiramento de peroba conforme o projeto.
10. Instalação Elétrica: Serão de conformidade com as normas da Enerel.
11. Instalação Hidro-Sanitaria: Conforme as especificações da Sanesul.
12. Piso: Cerâmica Vitrificada em todas as repartições da casa, sobre o contra-piso de concreto e assentados com argamassas.
13. Revestimentos de Paredes: Será de argamassa tipo paulista após as paredes serem chapiscadas com argamassa de cimento e areia, e após o reboco desempenado. O banheiro será azulejado a altura de 2,00 m a corinha até a altura de 1,50 m.
14. Pinturas: As paredes serão pintadas com latex de primeira qualidade em duas demãos, as esquadrias metalicas serão pintadas de esmalte e as esquadrias de madeira serão envernizadas em duas demãos.
15. Limpesas: A obra será entregue limpa com todas as instalações em perfeito funcionamento.

OBSERVAÇÃO:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

“AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.”

EU Antonio Vicente de Oliveira-Casado-Brasileiro-Pedreiro

ABAIXO ASSINADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM Fazenda Primavera município
de Ribas do Rio Pardo-Ms

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 079.063 SSP/MS

E CPF (CIC) DE Nº 367.430.171-00, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE

REQUERER Aprovação do Projeto Padrão Nº02 e Licença de Alvará para Construção

residencial com área de 54.38M² no lote nº13 da Quadra Nº06 da

Rua Caetano Vicente Ferreira-na Vila Cohab desta Cidade.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, 10 / Março / 19 88

Antonio Vicente de Oliveira
REQUERENTE

Casamento realizado em/...../....., às horas e minutos,
registrado no Livro nº , às f. , sob nº



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE CASAMENTOS DO DISTRITO DE
COMARCA DE MUNICÍPIO DE

.....
Oficial do Registro Civil

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

AUTOS Nº LIVRO F.

CONTRAENTES

.....
.....

AUTUAÇÃO

Ao dia do mês de
do ano de mil novecentos e oitenta , em Cartório autuo
os documentos que adiante seguem. E para constar fiz esta autuação.

Eu,
Subscrevi



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 025332/2021-2

DADOS DO IMÓVEL

BIC	1521	INSCRIÇÃO IMÓVEL	01050613	CPF / CNPJ ...-	
CONTRIBUINTE	ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA			QUADRA	06
ENDEREÇO	RUA: CAETANO VICENTE FERREIRA, 72			LOTE	13
BAIRRO	COHAB- VILA SAO FRANCISCO			ÁREA TERRENO	264
NÚM. PROTOCOLO		DATA PROTOCOLC		CIDADE / UF	RIBAS DO RIO PARDO/MS

Para os devidos fins o imóvel citado acima encontra-se quite com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, referente aos últimos 5 (cinco) anos, até a presente data.

A Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO - MS, ressalva-se do direito de cobrar eventuais débitos que porventura sejam apurados.

Nada mais a constar.

Documento Válido até: 22 de maio de 2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 22 de abril de 2021



Código de Controle e Autenticidade: 048965818383829981

Documento processado em: 22 de abril de 2021

JOAO MARCOS

RUA CONCEICAO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO/MS - CEP: 79180000

Página 1 de 1

HTTP://WWW.RIBASDORIOPARDO.MS GOV.BR (067)3238-1175 Fax:

ARRECADACAO@RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR

PARECER JURÍDICO Nº: 58/2021 PJ/PM/RRP/MS

ASSUNTO: DOAÇÃO DE IMÓVEL

REQUERENTE: ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

O procedimento administrativo em apreço é para análise e parecer sobre o requerimento de **ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA**, a qual pleiteia regularização de lote.

Alega o requerente que ser possuidor de lote de terreno urbano de n. 13, quadra n. 06, na Caetano Vicente Ferreira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, com 264,00 (trezentos e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros – NORTE: com o lote n. 14. SUL: com o lote nº 12. LESTE: com a Rua Caetano Vicente Ferreira. OESTE: com o lote n. 06, matrícula n. 7665, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS.

É o relatório. Passo a análise do requerido.

II – DO PARECER – FUNDAMENTO LEGAL:

Analisa-se o presente procedimento, sob o prisma do título de aforamento anexado aos autos.

A despeito disto, cumpre-nos mencionar que, o termo de aforamento, enfiteuse, ou emprazamento (Art. 678) era a medida legal, de acordo com o Código Civil de 1916, encontrada pela Administração Pública, para lotear, povoar e desenvolver determinadas regiões do Município, embasado inclusive por Lei n.º 01/1978 de 08 de fevereiro de 1978.

O mesmo tinha por base, ser um título de aforamento pelo qual concedia a licença para executar uma construção residencial de domínio útil e perpétuo de um imóvel por seu proprietário, sob o pagamento de um foro anual, certo e invariável.



Vale dizer neste sentido que, tais lotes eram vendidos, em consequência, alienados aos munícipes através do respectivo termo de aforamento, sendo que para que se concretizasse tal alienação definitiva de imóvel, mister era a construção de moradia no respectivo lote.

Em consequência, conforme dito alhures, analisa-se o presente procedimento com base nos documentos anexados, levando-se em consideração o preenchimento de certos requisitos para que se realize atualmente, a doação da respectiva área a fim de obter regularização de tal imóvel.

Mencione-se que, conforme os documentos anexados no presente procedimento, o lote referido na exordial, fora transmitido através de título de aforamento definitivo.

Neste sentido, saliente-se que, razão assiste o requerente.

Cumpre-nos mencionar que, no termo de aforamento anexado ao presente procedimento, datado de 10/03/1988, registrado no livro de n.º 35, página n.º 63, fora deferido o pleno uso e gozo de seus direitos referentes ao imóvel em questão.

Sendo assim, tendo em vista que atualmente, não pode o ente municipal alienar imóvel através de termo de aforamento, tendo, restado comprovado através dos documentos anexados, o cumprimento dos requisitos necessários para regularização do lote em questão, mister se faz realizar procedimento de doação, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Tendo por base, legislação federal acerca da matéria, tal qual a Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998.

Para tanto, informa-se que deve ser confeccionada Lei Municipal pelo Executivo acerca da doação, a qual deve ser submetida, outrossim, a análise da Câmara Municipal, devendo ser imposta condições para tal doação, como cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos.

III - DA CONCLUSÃO:

Deste modo, *ex positis*, devido aos documentos anexados ao presente procedimento, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido realizado pelo requerente, de que seja realizada a doação provisória do terreno urbano de n. 13, quadra n. 06, na Caetano Vicente Ferreira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (trezentos e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros -

NORTE: com o lote n. 14. SUL: com o lote nº 12. LESTE: com a Rua Caetano Vicente Ferreira. OESTE: com o lote n. 06, matrícula n. 7665, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo- MS.

Neste sentido, para alcançar tal desiderato, deve-se ser confeccionado pelo Executivo Municipal, legislação específica acerca da doação ao Sr. **ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA**, devendo, ante o princípio da legalidade, a referida legislação ser submetida à apreciação da Câmara Municipal, devendo ser, ademais, imposta condições, como cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos.

Contudo, diante dos termos da análise ora levada a cabo, impõe deixar expresso que o nosso parecer é meramente opinativo, uma vez que o exame promovido por esta Procuradoria Jurídica cinge-se ao aspecto jurídico-formal, ou seja, adequação do instrumento às regras legais que regem a espécie.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2.021.

Tamires Rafaela D. Sancho
TAMIRES RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHO
ASSESSOR JURÍDICO - PORTARIA Nº 048/2021
OAB/MS Nº. 25.835

PROCESSO Nº 382/2021

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL

NOME: ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA

Em visita ao endereço informado no processo foi identificado que Sr. Antônio Vicente não reside no local, pois ele trocou sua residência com a Sra. Elaine Gonçalves de Matos, onde a mesma está residindo, aguardando a regularização do imóvel.

Ribas do Rio Pardo, 04 de Junho 2021.



Elgne Forte Pereira

Port.10/2021

Elgne Forte Pereira

Assessoria de Gabinete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ELAINE GONCALVES DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1798843 SEJUSP MS

CPF
039.594.641-77

DATA NASCIMENTO
30/06/1990

FILIAÇÃO

LINDOLFO JOSE DE MATOS

ROSINEIDE GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO

05716045268

VALIDADE

26/03/2023

1ª HABILITAÇÃO

22/02/2013

OBSERVAÇÕES

A:

Elaine Gonçalves de Matos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RIBAS DO RIO PARDO, MS

DATA DE EMISSÃO

27/03/2018

Roberto Hashnoka Soler
DIRETOR-PRESIDENTE

85545891509
MS837516145

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1647777020

PROIBIDO PLASTIFICAR

1647777020